



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.288 de 1º de fevereiro de 2002.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. MARIA AMÉLIA OLIVATO BARBOSA, portadora do RG/SP. 15.808.152, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), classificado na Ref. "II", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único : A admissão será feita para o período de 1º de fevereiro de 2002 a 20 de dezembro de 2002, em virtude da remoção da Profª. Regiane Maura Oliboni, RG. 5.178.833, da Rede Estadual de Ensino, que estava à disposição do Município.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público nº 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.807, de 16/04/2001.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de fevereiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ROSÂNGELA A. B. DOS SANTOS CHIARATTO
 Diretora Substituta da Secretária do Gabinete